

EDITAL N° 34/2009-GS/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, tendo em vista os Editais n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27 de setembro de 2007; 24/2008 – GS/SEED, de 25 de setembro de 2008, e considerando a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Ordinária n.º 52.489, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, resolve

TORNAR PÚBLICA:

1. A Convocação da candidata **Mirian Roberto Cheski** - Núcleo Regional da Educação de Curitiba, para realização de Avaliação Médica.

2. A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

2.1 Exames de Auxílio-Diagnóstico:

- a) Hemograma Completo (Laboratorial);
- b) Glicose ou Glicemia – (Laboratorial);
- c) Colesterol total – (Laboratorial);
- d) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- e) Raio-X do tórax – PA;
- f) Exame Fonoaudiométrico;
- g) Teste de Visão.

2.2 Laudo de Avaliação Clínica.

3. A candidata deverá comparecer no endereço abaixo relacionado, na data de **06 de abril de 2009**, no horário das **13h às 17h30min**, para agendamentos e realização dos Exames de Auxílio-Diagnóstico, Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

INSAT - Instituto Internacional de Saúde no Trabalho

Rua XV de Novembro, 1425 – Centro - Curitiba

Fone: (41) 3218-4407

4. O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica, importará na eliminação da candidata no Concurso.

5. A candidata será considerada apta caso não apresente quaisquer alterações patológicas que a contra-indique ao desempenho do cargo/função descrito no edital específico.

6. Em caso de inaptidão por determinado período, em qualquer avaliação, a candidata terá sua vaga garantida até que seja convocada, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

7. Por ocasião de nova avaliação por inaptidão temporária, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

8. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

9. Caberá à candidata o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital.

10. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

11. Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na sua eliminação automática do Concurso.

Secretaria de Estado da Educação, 19 de março de 2009.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretaria de Estado da Educação